

Municípios



A Revista da Associação Paulista de Municípios **DE SÃO PAULO**

Ano 5 • Número 39 • R\$ 7,00

ELEIÇÃO

Como funciona a fiscalização no dia das eleições

MEIO AMBIENTE

Programa de Capacitação de Gestores Ambientais

CBTIM

9ª Edição do evento acontecerá de 4 a 6 de novembro, em São Paulo



Presidente do TRE-SP, Marco César Muller Valente, fala sobre o que é permitido ou não em campanha eleitoral

ISSO PODE?

ONDE MUITOS VÊEM APENAS UMA CRIANÇA,



COM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, SUA CIDADE GARANTE UM FUTURO



A Prefeitura da sua cidade, em parceria com a Editora Positivo, pode realizar uma verdadeira revolução nas escolas públicas do seu município. O Sistema de Ensino Aprende Brasil é um programa que oferece benefícios para alunos e professores de todas as escolas de sua comunidade. É um conjunto de recursos pedagógicos com a garantia do maior grupo educacional do País.

**SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL.
TRANSFORMANDO O FUTURO DAS CRIANÇAS BRASILEIRAS.**

GARANTIA DE QUALIDADE

Os Livros Didáticos Integrados são desenvolvidos e atualizados pelo Centro de Pesquisas Positivo. Eles contam com o padrão de excelência e a precisão na produção editorial e gráfica que consagraram a Editora Positivo.

VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

Uma equipe altamente qualificada estará à disposição dos profissionais de educação do seu município, dando o suporte necessário à prática pedagógica, por meio de cursos de metodologia que contribuirão para a formação continuada.



NÓS VEMOS TAMBÉM UM GRANDE FUTURO.

JWT.COM.BR

MELHOR PARA AS CRIANÇAS.

INCLUSÃO DIGITAL

Além de uma *home page* personalizada para o município, no Portal Aprende Brasil, alunos e professores têm acesso individualizado a um conteúdo educacional exclusivo e a avançados recursos e serviços multimídia, como Dicionário Aurélio, atlas, enciclopédia e muito mais.

IGUALDADE DE CONDIÇÕES

Com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, seu município vai garantir o acesso à educação de maior qualidade para todos e assegurar as condições de um futuro promissor para as crianças do seu município, que terão à sua disposição uma infinidade de recursos educativos, visando a uma formação humana completa.

Entre em contato com a Editora Positivo e descubra como obter, por meio do Sistema de Ensino Aprende Brasil, os melhores resultados educativos no seu município.

SISTEMA DE ENSINO

Aprende Brasil

Fale conosco: 0800 644 1515 www.editorapositivo.com.br
aprendebrasil@editorapositivo.com.br

Companheiros Municipalistas,



DESDE O INÍCIO de sua fundação a APM sempre primou pelo aperfeiçoamento das administrações municipais, trazendo até seus gestores os melhores caminhos e as melhores soluções para uma gestão eficaz.

A luta pelo municipalismo paulista começou em 1948, quando foi fundada a APM. E é com grande satisfação que promoveremos em novembro o 9º CBTIM – Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação e as comemorações dos 60 anos de fundação da APM.

Temos que aproveitar essa oportunidade para fazermos uma reflexão do que significa o municipalismo em nosso estado e em nosso país e mostrarmos todas nossas lutas e conquistas.

Não tenho dúvidas de que somente com a união de todos os municípios paulistas através de seus representantes conseguiremos fazer valer nossas propostas de maior participação na distribuição dos recursos.

Vamos aproveitar a comemoração dos 60 anos de fundação da APM e a realização do 9º CBTIM, para trazermos a tona todas essas reflexões, e mostrarmos a importância de nos organizarmos e fortalecermos nossas entidades representativas.

O 9º CBTIM tem por finalidade mostrar aos prefeitos eleitos e reeleitos e a todos os seus assessores, as mais modernas ferramentas de Tecnologia da Informação, para que sua gestão se torne exemplo de agilidade, eficiência, economia e transparência.

No evento estaremos mostrando as formas de financiamento para aquisição de software e hardware através do PMAT – Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos e PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal, que são dois programas para ajudarem os municípios a se modernizarem. O primeiro através do BNDES/Banco do Brasil e o segundo através da Caixa Econômica Federal – CEF.

Teremos também a participação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE, que estará mais uma vez explicando o funcionamento do projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, que já é uma realidade para todos os municípios paulistas.

Nas comemorações dos 60 anos iremos também prestar homenagens a todos aqueles que se destacaram no movimento municipalista e nas gestões municipais, tanto no executivo como no legislativo.

Com certeza é uma oportunidade única para que todos possam atualizar-se e superar os desafios de uma administração municipal. Possam também conhecer todas as boas práticas e que todo esse conhecimento adquirido seja revertido em benefício das pessoas que moram nos municípios.

É muito importante a participação de todos. Municipalismo é uma luta constante. Somente teremos entidades fortes, representativas e lutando legitimamente pelos municípios se todos participarem e se conscientizarem da importância que os municípios têm federação brasileira.

A luta continua!

MARCOS MONTI
Presidente da APM



Associação Paulista de Municípios

Rua Major Sertório, 128 – 9º andar
Centro - São Paulo - SP
CEP 01222-000
Fone/Fax: (0xx11) 2165-9999
apaulista@apaulista.org.br
www.apaulista.org.br

DIRETORIA

DIRETORIA-ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE

Marcos Roberto Casquel Monti

Ex-prefeito do município de São Manuel

PRESIDENTE DE HONRA

Gilberto Kassab

Prefeito do município de São Paulo

1º VICE-PRESIDENTE

José Luiz Rodrigues

Prefeito do município de Aparecida

2º VICE-PRESIDENTE

3º VICE-PRESIDENTE

4º VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA – MEMBROS DIRETORES

SECRETÁRIO-GERAL

Antonio César Simão

Ex-Prefeito de Itapuí

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO

Sebastião Misiara

Ex - Vereador de São Paulo

3º SECRETÁRIO

Itamar Francisco Machado Borges

Prefeito de Santa Fé do Sul

TESOURARIA

Carlos Alberto Cruz Filho

Ex-Vice-Prefeito de Campinas e Presidente do Conselho de Consumidores De Energia Elétrica da Cia Piratininga de Força e Luz - COCEN PIRATININGA

1º TESOUREIRO:

2º TESOUREIRO:

3º Tesoureiro: João Buzzo

Ex-Prefeito de Mendonça

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE

Aquevirque Antonio Nholla

Ex-Vice-Prefeito de São João da Boa Vista

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PRESIDENTE:

MEMBROS:

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE:

MEMBROS:

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PRESIDENTE:

MEMBROS:



6 MATÉRIA DE CAPA – ENTREVISTA

Entrevista com o Presidente do TRE-SP, Marco César Muller Valente, fala sobre o que é permitido ou não em campanha eleitoral



10 MATÉRIA DE CAPA – ARTIGO

Artigo sobre a fiscalização no dia das eleições, por José Carlos Macruz e Carlos Roberto de Abreu Sodré



12 MEIO AMBIENTE

Programa de Capacitação de Gestores Ambientais

14 GALERIA DE FOTOS

Registros do Programa de Capacitação de Gestores Ambientais

18 ANIVERSARIANTES DO MÊS

Julho, agosto, setembro e outubro

26 TI

Saúde Pública de Guararema é modelo na região

28 IBGE

Censo 2010

30 TECNOLOGIA

Censo contará com agentes equipados com GPS e computadores de mão

32 PÁGINA DA HISTÓRIA

Por Carlos Cruz

34 ARTIGO JURÍDICO

Por Antonio Sérgio Baptista e Samir Maurício de Andrade

36 MARCO DA PAZ

Marco inspira humanidade, enriquece e atrai turistas

37 CBTIM

9ª Edição do evento acontecerá de 4 a 6 de novembro, em São Paulo

38 ENTIDADE

Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

39 TCE

40 LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Álvares Machado

42 CASOS E CAUSOS

EXPEDIENTE



CONSELHO EDITORIAL

Antônio César Simão
Aquevirque Antônio Nholla
Carlos Alberto Cruz Filho
José Mauro Dedemo Orlandini
Marcos Monti



REDAÇÃO

EDITORA
Camila Plati
municipiosdesaopaulo@gmail.com
EDIÇÃO DE ARTE
Rodrigo Loconte
rogerio.loconte@gmail.com

PUBLICIDADE

Anuncie na Revista Municípios de São Paulo e fale diretamente com os 645 municípios de São Paulo

GSenne Soluções em Negócios
Tel.: (11) 4368-5678/4367-5632

FALE CONOSCO

Assinaturas, renovações e números atrasados
Tel.: (11) 2165-9999 –
Fax: 2165-9986
www.apaulista.org.br

Comentários sobre o conteúdo editorial, sugestões, críticas e releases.
ouvidoria@apaulista.org.br
municipiosdesaopaulo@gmail.com

Junho/2008

Municípios de São Paulo não se responsabiliza por idéias e conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas, que expressam apenas o pensamento dos autores, não representando necessariamente a opinião da direção da revista. A publicação se reserva o direito, por motivos de espaço e clareza, de resumir cartas, artigos e ensaios.

ELEIÇÃO: o que pode e o que não pode

Desembargador Marco César Muller Valente, presidente do TRE de São Paulo, elucida dúvidas sobre regras eleitorais

Por Daniella Turano

BRINDES, showmícios, panfletos, patrocínio, nome sujo. O Desembargador Marco César Muller Valente, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, desde fevereiro deste ano no cargo, explica com exclusividade à Revista Municípios, o que o candidato pode e o que não pode fazer em sua campanha eleitoral.

Natural de Brusque – SC, Valente formou-se pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) em 1964. Ingressou na magistratura em 1966, exerceu a judicatura em Barretos, Miracatu e Pereira Barreto, vindo para São Paulo em 1969. É desembargador do Tribunal de Justiça desde 1987. Exerceu a corregedoria regional eleitoral e a vice-presidência do TRE-SP de março de 2006 a dezembro de 2007, tendo sido eleito seu presidente em fevereiro de 2008.

O candidato pode fazer “showmícios” com qualquer artista que quiser contratar?

Não. É proibida a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comi-



MARCO VALENTE: “NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, O ELEITORADO DO ESTADO DE SÃO PAULO AUMENTOU 13,26%”

cio e reunião eleitoral. Essa proibição foi introduzida pela minirreforma eleitoral, que enxugou as modalidades de campanha. A previsão consta da Lei 11.300/96 e da Resolução TSE 22.718/08

O brinde é permitido?

É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou qualquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor. A vedação também já vigorou nas

eleições de 2006, por ocasião da aprovação da Lei 11.300/06, editada com o objetivo de coibir o abuso do poder econômico, promovendo uma maior isonomia na disputa política.

O que pode ser caracterizado como brinde?

São bens ou materiais que possam proporcionar qualquer vantagem ao eleitor.

O candidato pode distribuir CDs com jingle da campanha?

Como é um caso concreto e talvez eu tenha que me manifestar em julgamento, prefiro não externar a minha opinião.

Panfleteiros e componentes de campanha de rua podem usar camisetas e bonés com o nome do candidato?

A Legislação Eleitoral proíbe a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato, ou com a sua autorização, de brindes, inclusive camisetas.

Empresas podem apoiar candidatos de que forma?

Empresas podem apoiar candidatos através de doações mediante depósitos em espécie, devidamente identificados, cheque ou transferência bancária, ou



ainda em bens e serviços estimáveis em dinheiro, limitadas a 2% de seu faturamento bruto do ano anterior à eleição.

Para alguns tipos de empresa não são permitidas doações, sob pena de desaprovação das contas dos candidatos. São elas: entidade ou governo estrangeiro; órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do poder público; concessionário ou permissionário de serviço público; entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal; entidade de utilidade pública; entidade de classe ou sindical; pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior; entidades beneficentes e religiosas; entidades esportivas que recebam recursos públicos; organizações não-governamentais que recebam recursos públicos; organizações da sociedade civil de interesse público; sociedades cooperativas de qualquer grau ou natureza e cartórios de serviços notariais e de registro (Resolução TSE 22.715, art. 16).

Nos últimos cinco anos, qual foi a porcentagem de aumento no número de eleitores no Estado? Quantos são hoje?

De junho de 2003 a junho de 2008 o eleitorado do Estado de São Paulo passou de 25.731.331 para 29.143.392, o que representa um aumento de 13,26% nos últimos cinco anos.

O sr. poderia citar alguns pontos fundamentais para o candidato não cometer erros que poderiam ser considerados crime eleitoral?

Os candidatos devem ter conhecimento e seguir as regras estabelecidas pela legislação eleitoral, respeitando as proibições ali contidas.

Quais são os erros mais comuns cometidos por candidatos?

O candidato deve aproveitar a campanha eleitoral para se apresentar aos eleitores, mostrando quais serão as

suas prioridades, se eleito, apresentando suas propostas em relação aos temas que mais atormentam a população. O erro mais comum é iludir o eleitorado e cair no descrédito.

O que é permitido e o que não é permitido numa campanha eleitoral?

Basicamente, a propaganda eleitoral é permitida por meio de comícios, alto-falantes, reuniões públicas, página na internet e pela distribuição de volantes e impressos, bem como no horário gratuito no rádio e televisão, conforme plano de mídia que será elaborado pela Justiça Eleitoral. A legislação veda que ela seja realizada em bens públicos, inclusive postes, viadutos, passarelas, e nos lugares de uso comum como estádios, igrejas e cinemas, entre outros. A legislação também veda a utilização de outdoors, a realização de showmícios, além do oferecimento de vantagens para obtenção de votos, a chamada compra de votos, punida severamente com a cassação do registro de candidatura ou do diploma, se eleito.

Quais os principais cuidados a serem tomados pelos atuais administradores, candidatos ou não, para que não incorram em crime eleitoral durante a campanha?

Em regra, a lei eleitoral procura proibir o uso da máquina pública em prol de candidaturas, enumerando as vedações relativas a obras e ações sociais no artigo 73 e seguintes da Lei 9.504/97, sempre lembrando que existem exceções para que não haja paralisação do implemento das políticas públicas.

Qual é a posição da justiça eleitoral

quanto à divulgação da lista de políticos com processos administrativos? Qual a sua posição?

Em recente pronunciamento do TSE, por maioria de votos (4x3), ficou assentado que prevalece o princípio constitucional da não culpabilidade, logo, no plano estritamente jurídico (Constituição e Lei Complementar), a divulgação da lista de candidatos com “fichas sujas” não deveria ter repercussão na admissão das candidaturas. Entretanto, desde que a divulgação não seja da Justiça Eleitoral, é possível inferir que poderá ser de grande utilidade como informação para o eleitor melhor decidir o seu voto.

Ademais, há um clamor social no sentido de fazer um filtro ético dos candidatos, quem sabe mobilizando os próprios partidos para essa iniciativa, dentro da autonomia de que dispõem.

Hipótese em que nem de lei precisaríamos.

O que o sr. tem a dizer sobre a nova lei de inelegibilidade aprovada no senado e tramitando no congresso?

Considerando que está em tramitação, prefiro aguardar o texto final.

Qual o entendimento/orientação do TRE para os casos de agentes públicos que tiveram parecer desfavorável do TCE e ingressaram com ação judicial para

discutir a validade do julgamento?

Prevalece a condenação do TCU para barrar candidaturas desde que o candidato não obtenha, antes do registro, medida judicial capaz de sobrestar a eficácia da decisão desse órgão de controle de contas. Segundo a jurisprudência, a ação deveria entrar até o dia 5 de julho, último prazo para o registro de candidaturas.

Como deverá ser a prestação de contas durante a campanha?

Durante a campanha eleitoral, os candidatos e os comitês financeiros são obrigados a divulgar, nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, em página na internet criada pela Justiça Eleitoral para esse fim, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral. Nessas prestações de contas parciais não há obrigatoriedade de se relacionar os nomes dos doadores e os valores doados, só na prestação final, que deverá ser entregue ao juiz eleitoral até o dia 4 de novembro de 2008. A prestação de contas final deverá ser feita mesmo que não haja movimentação de recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro, e deverá ser acompanhada por extratos da conta bancária aberta para a campanha, recibos eleitorais, relatório de despesas, demonstrativo dos recursos arrecadados, demonstrativo de receitas e despesas, entre outros documentos obrigatórios. As contas serão julgadas pelo juiz eleitoral, que pode aprová-las ou não. A desaprovação e a não-apresentação das contas impedem a obtenção de certidão de quitação eleitoral no curso do mandato ao qual o candidato concorreu. •

“Para alguns tipos de empresa não são permitidas doações, sob pena de desaprovação das contas dos candidato”

“É proibida a realização de showmício para promoção de candidatos, bem como a apresentação de artistas com a finalidade de animar comício e reunião eleitoral”

A CAIXA INVESTE EM SUSTENTABILIDADE PORQUE ACREDITA EM UM FUTURO MELHOR PARA O NOSSO MUNDO.

Imagens do Programa CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local



A CAIXA é reconhecida por sua vocação socioambiental. Por isso, desenvolve produtos e serviços que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, com inclusão social, uso sustentável dos recursos naturais e preservação ambiental. Além de implantar atitudes sustentáveis, a CAIXA também investe em projetos socioambientais. Em 2008, foram mais de R\$ 2,7 bilhões em contratos e aproximadamente 14 milhões de pessoas beneficiadas com projetos de saneamento, retirando das situações de risco as famílias que viviam em locais que não oferecem qualidade de vida e ainda prejudicavam o meio ambiente. Neste ano, R\$ 13 bilhões foram investidos em habitação, garantindo a um milhão de pessoas a tão sonhada casa própria. A CAIXA acredita em um futuro melhor; mas, para isso, é fundamental que cada um de nós faça a sua parte e cuide do que é nosso. **CAIXA. O banco que acredita nas pessoas.**

A fiscalização no

Por José Carlos Macruz e Carlos Roberto de Abreu Sodré

O TRABALHO de fiscalização no dia das eleições é muito importante e deve ser preparado e organizado com tempo e planejamento, é uma ótima oportunidade para os eleitores participarem do processo eleitoral, trabalhando pela lisura do pleito com os partidos ou candidatos, evitando que o abuso do poder econômico ou das máquinas de governo possam distorcer a vontade do eleitor.

O dia das eleições se aproxima e está mais do que na hora de os partidos políticos organizarem a sua fiscalização. Existem regras para tanto e a capacitação daqueles que fiscalizarão é muito importante. As normas para a fiscalização estão previstas na Lei nº 9.504/97 e na Resolução TSE nº 22.712/08.

Cada partido político ou coligação, conforme o caso deve credenciar junto à Justiça Eleitoral aqueles

que atuarão como fiscais durante todas as fases de votação e apuração das eleições. Podem ser indicados dois fiscais para trabalharem junto a cada mesa receptora, sendo um de cada vez.

Os fiscais podem fiscalizar a votação, protestar e propor impugnações e enquanto estiverem trabalhando, não podem ser detidos ou presos, salvo no caso de flagrante delito. E, se ocorrer a prisão, o preso será imediatamente conduzido à presença do juiz competente que, se verificar a ilegalidade da detenção, a relaxará e promoverá a responsabilidade do agente que o deteve.

Na sessão de votação somente podem ficar os mesários, os candidatos, um fiscal e um delegado de cada partido ou coligação e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor.

Se ocorrer falha na urna eletrônica, em qualquer momento da votação, o presidente da sessão de votação, à vista dos fiscais presentes, deve desligar e religar a urna, digitando o código de reinício da votação. Se persistir a falha, o presidente da mesa deve solicitar a presença da equipe do juiz eleitoral para as providências devidas, inclusive com o uso das urnas de contingência.

Os fiscais dos partidos políticos e coligações, durante o período de votação, vão poder usar em suas vestes ou crachás o nome e a sigla do partido político ou da coligação que representam, não sendo autorizada qualquer inscrição que tenha pedido de voto, mesmo que indiretamente.

Alias, os crachás dos fiscais devem medir, no máximo, 10 centímetros de comprimento por 5 centímetros de largura e devem

dia das eleições

conter apenas o nome do usuário e a indicação do partido político ou coligação que representam, sem qualquer referência que possa vista como propaganda eleitoral.

A votação ocorre por meio da urna eletrônica que emite a chamada zé-résima, consistente em um relatório que indica que nenhum voto está computado a qualquer candidato. Os fiscais devem estar na seção de votação antes de seu início exatamente para verificar a regularidade da máquina. Se, por acaso, a urna tiver computado algum voto, ela deve ser substituída por outra, assim como se a urna estiver com o seu lacre violado.

As seções eleitorais e as cabines de votação, no dia da votação, devem ter a listagem completa dos candidatos e não podem ter quaisquer marcas.

Os mesários e o presidente da seção de votação não podem auxiliar os eleitores junto à urna, nem mesmo quando for portador de necessidades especiais. Mas esses eleitores podem estar acompanhados de terceiros que não podem estar a serviço da Justiça Eleitoral, de partido político ou de coligação.

Só podem votar os eleitores que têm seus nomes incluídos no caderno de votação e no cadastro de eleitores da seção. O eleitor pode votar com o título ou com documento oficial com foto que comprove sua identidade, não sendo admitida a certidão de nascimento ou casamento. E nenhum aparelho eletrônico pode ser usado pelo eleitor dentro da seção eleitoral.

Se antes da hora final da votação, que se encerra às 17:00 horas, houver

ainda eleitores na fila para votar, serão distribuídas senhas aos eleitores ou serão recolhidos os documentos dos eleitores para que os mesmos possam votar.

Uma vez encerrada a votação às 17 horas, a urna eletrônica deve emitir outro relatório contendo, agora, o seu resultado, que permitirá conferir o número de eleitores que foram votar na seção eleitoral. As urnas eletrônicas, uma vez lacradas, serão transportadas até a Justiça Eleitoral, podendo os fiscais acompanhar a sua entrega.

Agora é esperar o resultado das urnas, com a certeza de que trabalho de fiscalização é parte importante do processo eleitoral, para o eleitor e para os candidatos e partidos, e principalmente para a democracia. •

José Carlos Macruz é advogado, técnico da Fundação Prefeito Faria Lima CEPAM, mestre em Direito do Estado pela PUC SP.

Carlos Roberto de Abreu Sodré é advogado, Gerente de Relações Institucionais da Fundação Prefeito Faria Lima CEPAM, membro da Comissão de Direito Político e Eleitoral da OAB/SP.

Em defesa do meio ambiente

Por seu histórico de trabalhos desenvolvidos junto aos municípios paulistas, a APM é eleita gestora do Programa de Capacitação de Gestores Ambientais

Por Daniella Turano

A COMISSÃO Tripartite Estadual/SP escolheu como gestora do Programa de Capacitação de Gestores Ambientais a Associação Paulista de Municípios - APM, por seu histórico de trabalhos desenvolvidos junto aos municípios paulistas, que facilitam a implantação do curso no Estado.

O Programa de Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais tem o objetivo de formar e capacitar os agentes responsáveis pela elaboração e implementação da Política Municipal de Meio Ambiente.

A efetividade deste sistema depende do fortalecimento dos municípios em sua caminhada rumo a um desenvolvimento e a consolidação de suas políticas ambientais, capaz de aliar o bem-estar da população com a defesa ambiental.

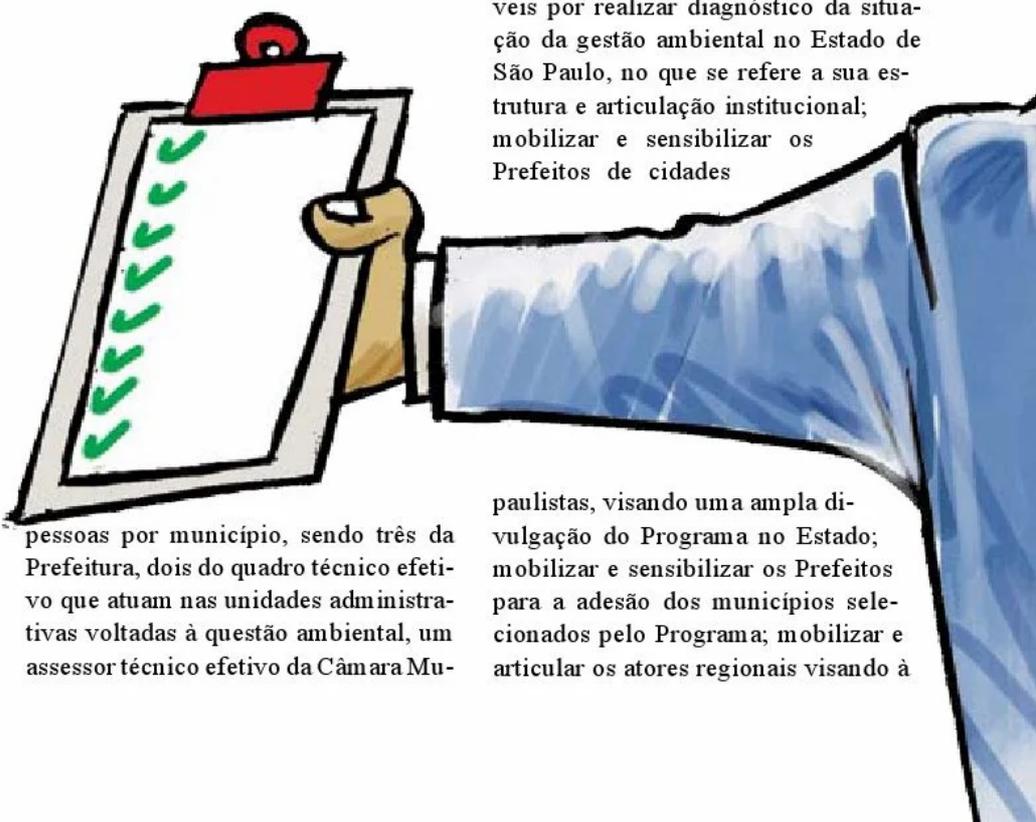
A responsabilidade da implantação do projeto em todo o país, determinada pelo Ministério do Meio Ambiente/MMA, ficou a cargo das Comissões Tripartites Estaduais, que são estruturadas da seguinte forma: nacional e estaduais, com dois representantes dos

três entes federativos. No Estado de São Paulo, existem dois representantes do MMA e IBAMA (União), SMA e CETESB (Estado), APM e ANNAMA (Municípios).

A idéia do projeto é capacitar cinco

municipal, um representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, quando houver, ou indicado pelo respectivo segmento.

Esses cinco agentes serão responsáveis por realizar diagnóstico da situação da gestão ambiental no Estado de São Paulo, no que se refere a sua estrutura e articulação institucional; mobilizar e sensibilizar os Prefeitos de cidades



pessoas por município, sendo três da Prefeitura, dois do quadro técnico efetivo que atuam nas unidades administrativas voltadas à questão ambiental, um assessor técnico efetivo da Câmara Mu-

paulistas, visando uma ampla divulgação do Programa no Estado; mobilizar e sensibilizar os Prefeitos para a adesão dos municípios selecionados pelo Programa; mobilizar e articular os atores regionais visando à



capilaridade do Programa para que este seja sustentável e auto-gerido; capacitar os atores regionais e os gestores e conselheiros ambientais dos municípios paulistas e representantes do legislativo municipal; e divulgar os resultados e reflexões do Programa de Capacitação de Gestores Ambientais e Conselheiros do SISNAMA no Estado de São Paulo por meio da realização de uma Publicação e da disponibilização de informações sistematizadas nos sites das organizações parceiras.

Para garantir os princípios apontados pelo MME, o processo de capacitação foi organizado em três etapas, totalizando 56 horas de curso: módulo básico, oficinas municipais, e módulo avançado.

O módulo básico, “O Papel do Município no Fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente”, está voltado aos gestores/técnicos municipais indicados pelos Prefeitos, aos assessores técnicos das

câmaras municipais, indicados pelos Presidentes de Câmara, e aos representantes da sociedade civil, indicados tanto pelos conselhos municipais de meio ambiente ou, na ausência deste, indicados pelo segmento.

Já as Oficinas Municipais, “Diretrizes para a Elaboração de uma Agenda Local para o Fortalecimento da Política Municipal de Meio Ambiente”, têm como objetivo divulgar o Programa de Capacitação no Estado de São Paulo e a identificação de diretrizes mínimas que subsidiem uma agenda local para o fortalecimento da política municipal de meio ambiente, considerando o contexto do SISNAMA.

O módulo avançado, “O Papel do Município no Fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA)”, será organizado tendo por base o Termo de Referência Nacional, as pesquisas realizadas nos municípios na fase preparatória do Programa, as contribuições dos atores regionais e o resultado das oficinas municipais.

“O módulo básico já aconteceu e com sucesso. Estamos aguardando o término das oficinas para iniciarmos o módulo avançado, onde essas cinco pessoas voltarão à região. A idéia do

módulo avançado é discutir o que foi visto até agora e aplicar esse conhecimento adquirido no primeiro módulo e nas oficinas, fazendo o levantamento da região e o mapeamento do estado, para assim formar uma rede de agentes municipais, o que interessa muito ao estado”, explica Antonio César

Simão, secretário geral da APM.

O Programa de Capacitação no Estado de São Paulo está voltado a 200 municípios, dos 645 do Estado, sendo 1000 (mil) o número de agentes locais a serem capacitados. •

Programa de Capacitação de Gestores Ambientais









Julho, Agosto, Setembro e Outubro



ÁGUAS DE PRATA



CASTILHO





APIAI



CAPIVARI



BRODOWSKI



MATÃO



SOROCABA



SOCORRO



MONTE ALEGRE

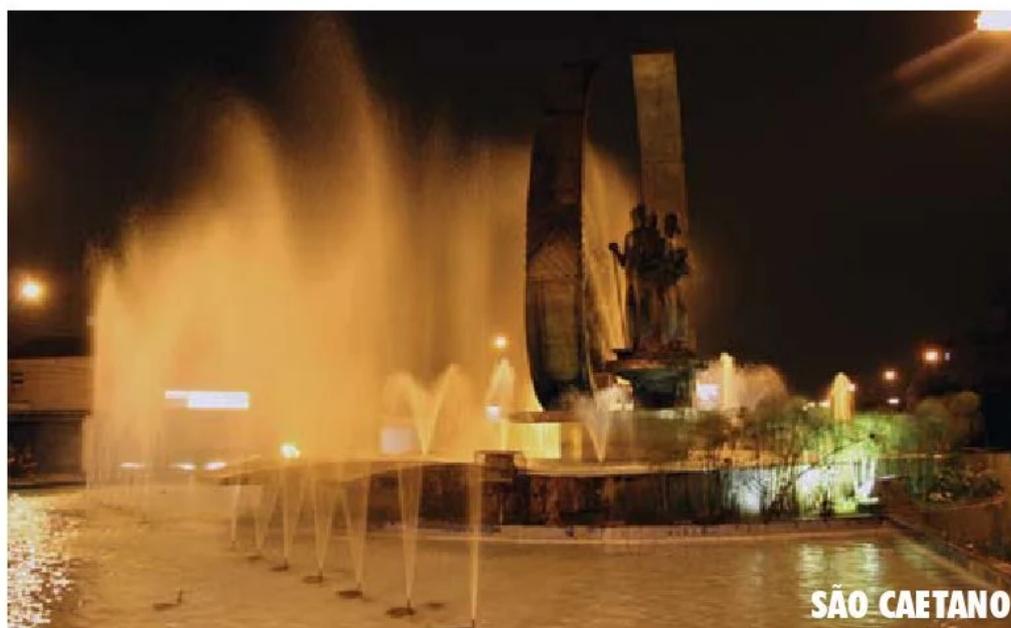




INÚBIA PAULISTA



PEREIRA BARRETO





PITANGUEIRAS



SANTA ISABEL



SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



VOTUPORANGA



SÃO ROQUE



JAÚ

GUARÁ



JAGUARINA



LARANJAL PAULISTA



BOITUVA



TARUMÃ



Saúde Pública em Guararema é modelo na região

O MUNICÍPIO de Guararema aderiu ao Sistema Único de Saúde em 2005 e isso deu um avanço muito grande para o município na questão da Saúde Pública, onde foram estruturadas e implantadas várias áreas, entre elas: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal, Saúde da Mulher e Saúde Mental.

Além da implantação dos programas foram feitas alterações na rede física. Hoje, Guararema conta com duas unidades básicas de saúde, sendo uma no bairro Lambari onde acontecem, além dos atendimentos, os agendamentos com especialistas e outra no centro da cidade, que será transferida para o CESAP, uma das grandes realizações do Prefeito André Luís do Prado.

Guararema conta também com uma Unidade Móvel Médico Odontológica, que hoje cobre 6 bairros levando atendimento médico, odontológico, vacinas, medicamentos e coleta de exames.

O CESAP – Centro de Especialidades em Saúde e Apoio a População é uma unidade com estrutura moderna, que absorverá não só os atendimentos de clínicas básicas, como ginecologia, obstetrícia, pediatria e clínica médica, como também outros serviços, tais como ambulatório de especialidades:



GUARAREMA CONTA COM DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA NO BAIRRO LAMBARI E OUTRA NO

cardiologia, otorrino, neurologia, cirurgia geral e cirurgia vascular; uma gama de exames de média complexidade que são de custeio da Secretaria Estadual de Saúde, mas que a Prefeitura de Guararema assumiu o investimento. Na área de imagem, são feitos todos os tipos de ultra-sonografias, radiologias da odon-

tologia, e uma variedade de exames de oftalmologia, além da implantação do serviço de diagnóstico na área de otorrino, com vários exames.

Estarão disponíveis também serviços de laboratório, fisioterapia, odontologia e serviços de apoio: sala de vacina; sala para controle de sinais vitais;



uma sala só para curativo contaminado e uma sala só para curativo limpo; e uma sala de observação tanto masculino como feminino o que possibilitará dar um primeiro atendimento adequado.

“O CESAP é uma unidade que tem desde a atenção básica, passa pelas especialidades, tanto no atendimento quanto na questão diagnóstica”, diz a Secretária Municipal da Saúde, Adriana Martins de Paula.

Há também uma Central de Abastecimento Farmacêutica, que possui uma estrutura adequada onde conta com 230 itens padronizados pelo município, número muito além do que é a padronização do RENAME – Relação Nacional de Medicamentos do Ministério da Saúde.

Dentro de Saúde Mental, contamos com a CAP – Casa de Acolhimento Psicológico onde se tem um atendimento diferenciado, com psiquiatria e psicólogo. O grande foco é o atendimento em grupo, com grupos terapêuticos de pintura, crochê, tricô, culinária, horta,



HÁ TAMBÉM UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, QUE POSSUI UMA ESTRUTURA ADEQUADA ONDE CONTA COM 230 ITENS PADRONIZADOS PELO MUNICÍPIO

além do atendimento individual.

A Secretaria Municipal da Saúde realiza atendimento diário de agendamento das especialidades e que será integrada com os agendamentos do CESAP. Essa integração só é possível com a implantação do novo sistema integrado de gestão pública – Publisys, da empresa General Systems, que interliga as unidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, permitindo que todos os dados dos pa-

cientes sejam gravados em um servidor, possibilitando aos funcionários acesso em tempo real a qualquer informação e gerando relatórios que são de grande importância para o planejamento.

Atualmente, a Secretaria da Saúde já realiza em torno de 8.000 atendimentos / mês, e esse novo sistema, além dinamizar o atendimento aos pacientes, diminui o tempo de espera. O CESAP já será inaugurado com o sistema em funcionamento. *



Censo 2010

Trabalhos preparatórios a todo vapor no IBGE

A REALIZAÇÃO do XII Censo Demográfico em 2010 revelará um novo retrato das características sociais, econômicas e demográficas da população brasileira; as informações dessa campanha censitária, com coleta totalmente informatizada, apoiarão o planejamento público e privado na próxima década.

O IBGE já está realizando diversos eventos com o propósito de ampliar a participação das esferas governamentais e das instituições públicas e privadas interessadas na discussão dos temas abrangidos pelo Censo Demográfico 2010 (CD 2010). Um dos mais

importantes foi o Seminário Nacional com as Instituições Responsáveis por Limites Político-Administrativos.

A reunião, realizada em Brasília, no dia 01.07.2008, no auditório do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivou identificar ações que resultem na atualização e melhor representação da Divisão Territorial do país. O propósito é promover o debate sobre divergências relacionadas a limites territoriais e fornecer informações sobre como o IBGE poderá apoiar os órgãos estaduais de terras e cartografia nessas questões. Por outro lado, a expectativa

é de que haja sugestões sobre como os estados e municípios poderão cooperar para que a base territorial do Censo 2010 reflita a realidade da divisão político-administrativa do Brasil.

Na ocasião, foi apresentado o Programa de Trabalho do IBGE, que pretende contar com a cooperação de estados e municípios por intermédio das Comissões Censitárias dos 5.564 municípios brasileiros.

Nesse importante seminário, representaram o estado de São Paulo Francisco Garrido Barcia, Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo, Marcos Monti, Presidente da APM - Associação Paulista dos Municípios, Lenir José da Cunha e Castro e Celina White, ambas do IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico, e Eloísa Raymond Holanda Rolim, Diretora Técnica da Emplasa - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A.

BASE TERRITORIAL PARA O CD 2010

A Base Territorial do país é o instrumento usado pelo IBGE para divulgar as estatísticas habitacionais,



CENSO 2010 TERÁ COLETA INFORMATIZADA E ORIENTAÇÃO POR SATÉLITE

Além de coletar informações utilizando questionários eletrônicos e computadores portáteis (PDAs), os mais de 200 mil agentes censitários que trabalharão no Censo 2010 serão orientados por GPS (acoplados aos seus PDAs). A Base Territorial, com a localização dos mais de 58 milhões de domicílios brasileiros, será produzida com o emprego de geotecnologias e o uso intensivo de imagens de sensoria-mento remoto, além de fotos oriundas de mapeamento aerofotogramétrico. As informações dos mapas dos seto-res censitários serão associadas ao Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE). Dessa forma, todas as informações coletadas pelo Censo 2010 serão georreferenciadas com muito mais precisão do que no Censo Demográfico de 2000. Pela primeira vez, o IBGE pretende utilizar cadastros de endereços de fontes externas para aprimorar e atualizar o CNEFE.

1ª PROVA PILOTO EM SP

A primeira Prova Piloto no estado de São Paulo será realizada entre os dias 12/09/08 e 09/10/2008, nos municípios de Pirapora do Bom Jesus e Mogi das Cruzes. Procure o IBGE, estamos ao inteiro dispor, através de vários canais de atendimento, inclusive pela nossa Rede de Agências, composta por 100 (cem) unidades, estrategicamente instaladas por todo o estado de São Paulo, ou por intermédio do Setor de Documentação e Disseminação de Informações, instalado no prédio da sede estadual, à Rua Urussui nº 93, Itaim Bibi, São Paulo, SP, pelos telefones: (11) 2105-8200, 2105-8281, 2105-8231, 2105-8210 e 2105-8212.

Todas as informações podem ser acessadas na página:
www.ibge.gov.br

demográficas, sociais, econômicas e ambientais. Por isso, o Instituto considera fundamental travar um diálogo com a sociedade sobre os critérios para definir os limites territoriais estaduais e municipais que serão adotados no Censo 2010. A existência de imprecisões nos descritivos dos perímetros expressos nas leis pode acarretar problemas de interpretação das fronteiras do território de cada localidade municipal e estadual.

De acordo com o parágrafo 4º do Artigo 18 da Constituição Federal de 1988, o estabelecimento dos limites estaduais e municipais é atribuição de estados e municípios, respectivamente.

Até o dia 31 de julho de 2009, o IBGE estará à disposição para discutir esses pontos com os interessados e, a partir de 1º de agosto do mesmo ano, concluirá o trabalho de preparação da Cartografia do Censo Demográfico 2010, que será usada para estabelecer a área de atuação de cada um dos cerca de 200 mil recenseadores contratados para efetuar o trabalho de campo, no período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2010.

Uma tarefa da magnitude de um Censo é impossível de ser executada sem uma sólida rede de parcerias em nível governamental e privado.

Os parceiros naturais são os Ministérios que, além de usuários das informações do Censo, apóiam a operação de diversas maneiras. Outras formas de organização que merecem destaque são as comissões municipais censitárias, sistematicamente implantadas durante a realização dos levantamentos e que, agora, o IBGE transformará em Comissões Municipais de Estatística e Geografia, de caráter permanente. Seguindo o mesmo padrão, o Instituto pretende instalar as Comissões Censitárias Estaduais.

Ambas as comissões viabilizam a união de esforços de diferentes segmentos das sociedades locais para dar apoio ao trabalho e, ao mesmo tempo, monitora-lo. Formadas por membros do IBGE, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do município, estado e de organizações civis, têm como principal objetivo colaborar para que o recenseamento se efetive com êxito e transparência. •

Tecnologia a servi

Censo de 2010 contará com agentes equipados por GPS e computadores de mão

Por Daniella Turano

No final do mês de junho, o presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Eduardo Pereira Nunes, anunciou que, após o censo de 2010, as informações sobre a população serão coletadas e atualizadas a cada um ou dois anos. No último censo, ocorrido em 2007, os pesquisadores questionaram apenas sobre a mortalidade infantil. Já em 2010, entre as novidades apresentadas pelo instituto, está a preocupação com detalhes das residências e o local onde estão inseridas, como materiais com que são construídas, poluição, iluminação e transporte. Deste for-

ma, será possível avaliar, inclusive, as condições em que vive a população. Todos os agentes recenseadores estarão equipados com mini-computadores de mão, PDA, de onde poderão transmitir as informações diretamente à base de dados, novidade implantada na contagem populacional do ano passado. Os agentes contarão ainda com um equipamento GPS, que permite a localização exata do endereço. "Estamos utilizando a evolução tecnológica e lucrando com toda a sua rapidez", explica Luiz Fernando Pinto Mariano, diretor de informática do IBGE. "Quando entrei no Instituto, ainda menino, as pesquisas de campo ainda eram feitas com cartão. Evoluiu muito de lá pra cá, tanto na forma de obter a informação, quanto na contagem".

Segundo ele, não foi difícil perceber a necessidade de levar, em 2007, inteligência para a hora da entrevista. Ou seja, colocar um programa de entrada de dados rodando no PDA, com Windows Mobile 5.1, e criticar a informação na hora em que ela está entrando: "Por exemplo, uma pessoa com 50 anos que diz que tem um filho de 45, ou um recenseador que coloca 45 ao invés de 25. Assim que essa informação for colocada, volta uma crítica online dizendo 'ó, você não pode ter um filho de 45 tendo 50 anos'. Então,

Todos os agentes recenseadores estarão equipados com minicomputadores de mão, de onde transmitirão as informações diretamente à base de dados



ço dos municípios

essas críticas são essenciais permitem que as informações sejam resolvidas na hora, coisa que antigamente não podia ser feita. Depois de digitados, os dados são transmitidos diretamente a um banco de dados.

Em 2007, a maior dificuldade dos agentes foi a conexão em banda larga, que não possui a mesma qualidade em todo o Brasil: “As operações de transmissão de dados ficou abalada. Por isso, a administração do IBGE resolveu manter a tecnologia, que foi bastante eficiente, aprimorando, por exemplo, as maneiras de fazer a transmissão. O PDA não precisa estar conectado na rede do IBGE. Caso não tenha linha naquele momento, o agente pode descarregar para qualquer equipamento que estiver no posto do IBGE”, esclarece o diretor.

Além disso, conforme ele, esses novos equipamentos podem ser desligados e continuar com o processador funcionando, graças a um novo chip.

Para que possíveis problemas com os equipamentos - mau uso ou mal funcionamento - não atrapalhem o processo, o Instituto trabalha com uma margem de erro de 3%.



Os equipamentos comprados por licitação possuem dois anos de garantia, e a segurança de que o fornecedor faça a reposição rápida, caso necessário.

“Estamos muito otimistas com essa operação em 2010. O governo está investindo em concessionárias de comunicação, e a gente vai fazer uso dessas facilidades que estão sendo criadas. A ideia é evoluir sempre e não cometer erros cometidos anteriormente”.

Em setembro será realizada uma pesquisa piloto para avaliar a eficiência do questionário que já está em criação e, em 2009, será realizado um censo experimental, em pequena escala, apenas para testar a tecnologia e a metodologia escolhida. O custo da pesquisa será de aproximadamente R\$ 1,4 bilhão, cerca de R\$ 30 por domicílio. Um questionário completo é aplicado em cerca de 10% dos domicílios. No restante, o agente utiliza um questionário simplificado.

Os agentes contarão ainda com um equipamento GPS, que permite a localização exata do endereço

Página da História

Por Carlos Cruz

NESTA EDIÇÃO, prosseguimos no resgate de nossa memória, enfocando eventos ocorridos há muito tempo, mas que, pelo nosso registro fotográfico, não se perderam no tempo, constituindo-se em verdadeiro documento de nossa história.



FLAGRANTE DA PLATÉIA PRESENTE EM NOSSO 22º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, OCORRIDO EM CAMPOS DO JORDÃO, DE 15 A 20 DE ABRIL DE 1978. DENTRE OS PRESENTES, AVISTAMOS O EX-VEREADOR DE MOGI GUAÇU, MÁRIO VEDOVELLO E O SAUDOSO EX-VEREADOR DE BARRETOS NELSON ABDALLA



O ENTÃO PRESIDENTE DA APM, SAUDOSO WILSON JOSÉ, EM MOMENTO DESCONTRAÍDO JUNTO A COMPANHEIROS MUNICIPALISTAS, DURANTE O 17º CONGRESSO, OCORRIDO DE 14 A 19 DE MAIO DE 1973, EM SERRA NEGRA



NO 39º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, EM ÁGUAS DE LINDÓIA, ENTRE 24 E 29 DE ABRIL DE 1995, O PRESIDENTE WILSON JOSÉ RECEPCIONA O GOVERNADOR MÁRIO COVAS, DONA LILA COVAS, E O DEPUTADO RICARDO TRÍPOLI

O SENADOR ROMEU TUMA, PRESENTE AO 41º CONGRESSO, ACONTECIDO DE 16 A 21 DE JUNHO DE 1997, EM ÁGUAS DE LINDÓIA



Supremo Tribunal Federal – Súmula Vinculante – Retrocesso

Por Antonio Sérgio Baptista e Samir Maurício de Andrade

PODE PARECER absurdo, mas sinto-me obrigado a reconhecer que o glorioso SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, por onde passaram figuras do porte de Aliomar Baleeiro, Bilac Pinto, Victor Nunes Leal e, mais recentemente, Sepúlveda Pertence, revogou cláusula pétreia e princípio grafados na Constituição Federal.

Refiro-me à Súmula vinculante nº 5, aprovada por unanimidade e editada na sessão do dia 07 de maio de 2008, com a seguinte redação:

“A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.”

É inacreditável que a Corte Suprema, guardiã da Constituição, cometa o vilipêndio de ignorar o princípio constitucional da ampla defesa e do devido processo legal, em processos administrativos e judiciais, com a utilização de todos os meios a ela inerentes, dentre os quais se inclui a toda evidência, a defesa técnica feita por advogado que, aliás, “é indispensável à administração da justiça.”, como afirma o artigo 133 da Constituição de 1988.

A verdade, a incontestável verdade é que o STF, com uma só penada e em poucas palavras, revogou o inciso LV do artigo 5º, cláusula pétreia e o artigo 133 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Aliás, oportuno lembrar que as súmulas, editadas com fundamento no artigo 103 – A da Constituição Federal, “têm efeito vinculante em relação aos demais órgãos do poder judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal...”.

Ademais, a súmula vinculante editada,

REVOGA a Súmula 343, do STJ, que tem a seguinte dicção “É obrigatória a presença de advogado em todas as fases de processo administrativo disciplinar” e que foi editada graças à incansável luta dos profissionais da advocacia, na defesa de todo e qualquer cidadão que, quando é atingido por atos do Estado e não possui condições técnicas para sua defesa, tem o direito de ser patrocinado por uma defesa técnica de profissional da advocacia.

No entanto e diferentemente, os doutos Ministros do Supremo entenderam que, no Processo Administrativo Disciplinar, a presença do advogado é uma faculdade colocada à disposição do servidor público federal nos termos do disposto no artigo 156 da Lei 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos da União).

Neste passo, é importante observar que o próprio Estatuto hospeda duas exceções, cujo cumprimento era obrigatório pela própria lei e que, é de pasmar, não foram contempladas na referida súmula vinculante, quais sejam: (i) quando o servidor não é contratado e tem que ser nomeado um procurador para defendê-lo e (ii) quando o assunto objeto do processo é muito complexo e foge à compreensão do servidor. Neste caso, se ele não dispuser de recursos para contratar um advogado, caberia ao órgão público colocar um defensor a sua disposição, como está expresso na legislação.

A surpresa é maior quando se conclui, sem grande esforço de inteligência, que a nova Súmula vinculante foi editada para mudar o entendimento firmado pelo STJ, com a única finalidade de salvar delicada situação em que se encontrava o Governo Federal que,

“É inacreditável que a Corte Suprema, guardiã da Constituição, cometa o vilipêndio de ignorar o princípio constitucional da ampla defesa e do devido processo legal”

não tendo observado o rigor da lei, respaldado em posição do ilustre Advogado Geral da União, Doutor José Antonio Dias Toffoli que, ao defender a opinião de não obrigatoriedade dos advogados, advertiu para o risco de, a se consolidar o entendimento do STJ, servidores demitidos “voltarem a seus cargos com poupança, premiados por sua torpeza”. A decisão do STJ daria ensejo a demandas semelhantes, em que os servidores, além de sua reintegração ao cargo, poderiam reclamar salários atrasados de todo o período em que dele estiveram ausentes, disse Toffoli (www.conjur.estadao.com.br – 07 maio 2008) pois, segundo o chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage, de janeiro de 2003 até hoje, 1.670 servidores federais foram demitidos sem o devido processo legal.

Assim, sem as ressalvas peculiares, resultantes da própria legislação extravagante e dos comandos hospedados na Constituição Federal, estamos muito próximos do Estado absoluto que, através do poder totalitário disciplinar, afasta a garantia do direito de ampla defesa e do contraditório no âmbito administrativo, que deve ser exercido através do único profissional habilitado e reconhecido constitucionalmente: o ADVOGADO.

Com sapiência, ilustra o D. Magistrado: “Por melhores que fossem as intenções, a tal ‘faculdade’ da defesa técnica era e é inconstitucional: artigo 5º, inciso LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes; e 133 - O advogado é indispensável à administração da justiça. Do mesmo modo, aliás, de modo mais gra-

ve, porque editada pelo Tribunal que deveria exercer a guarda da Constituição, a recentíssima Súmula Vinculante nº. 5 é inconstitucional (Migalhas 1.894 – 9/5/08 – “Migalhas dos leitores - STF x STJ = - OAB”). Fica a OAB concitada a buscar o cancelamento da Súmula (artigo 130 A da CF e Lei 11417/06).” (DR. Alfredo Attié Júnior - Juiz de Direito e Doutor em Filosofia da USP, in www.migalhas.com.br - Migalhas dos leitores, Quarta-feira, 14 de maio de 2008 - Migalhas nº 1.897).

Portanto, todos os vícios e máculas, que poderiam ser afastados na fase administrativa, ficarão postergados para apreciação pelo Judiciário quando o tempo, como é notório, militará em favor do Estado, deixando de realizar a verdadeira justiça administrativa.

A classe jurídica está perplexa. Já não basta o desvario da ditadura do grampo, da república policialesca, que submete as pessoas à execução pública, que denigre a imagem de simples suspeitos, condenando-os antecipadamente, em conluio com a mídia; já não basta a tenaz perseguição do Ministério Público contra os advogados privados que militam na área do Direito Público; já não basta o substancial número de agentes públicos, prefeitos em especial que, injustamente, vem sendo processado por supostos atos de improbidade e, agora, temos o Excelso Pretório rasgando, despudoradamente, a Carta Política do Brasil.

Cuidado com o rumo, é preciso preservar, a todo custo, o Estado Democrático de Direito!

Concluo, lembrando Fernando Pessoa: Tudo, menos o ridículo. •

“A classe jurídica está perplexa. Já não basta o desvario da ditadura do grampo, da república policialesca, que submete as pessoas à execução pública”

Antonio Sérgio Baptista

Advogado. Especialista em Direito Público.

Samir Maurício de Andrade

Advogado, ex-secretário de Administração e ex-secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de Indaiatuba e consultor de diversas prefeituras e da Antonio Sérgio Advogados Associados.

Monumento à Paz e à Fraternidade

Marco da Paz, além de inspirar humanidade, enriquece e atrai turistas

Por Daniella Turano

A **INFÂNCIA** marcada pela Segunda Guerra, na Europa, fez com que Gaetano Brancati Luigi sonhasse, por muitos anos, com a paz da América, para onde migrou em 1949.

De Itália, além da lembrança da destruição, o menino de oito anos trouxe um sonho: criar algo que cativasse a humanidade ao caminho da paz: “A idéia surgiu logo que ouvi os sinos da Igreja tocando alegremente, anunciando o fim da Guerra”, conta.

Por cinquenta e cinco longos anos, o sonho se manteve vivo.

No Brasil, o alfaiate Luigi – que assessorava profissionalmente o pai, começou a participar da Associação Comercial de São Paulo, com sede no Centro. Após mais de trinta anos percorrendo o mesmo trajeto, percebeu que o sino da Igreja do Pátio do Colégio não tocava. Logo foi conversar com o Padre, Sr. Fernandez, que explicou que há quinze anos havia sido roubado, e se prontificou a conseguir um novo sino.

Procurou a Fundação de Sinos Crespi que imediatamente, em conjunto com a ACSP (Associação Comercial de São Paulo), se prontificou a ajudar a igreja. Na subida à torre, para a colocação do novo sino, o sol refletiu pela janela e a imagem do que é hoje o Marco da Paz fez-se na cabeça do seu criador: “Assim nasceu o meu sonho, que hoje representa o que é prioridade para a vida humana: a paz. É nosso sonho agora ver o marco em todo o mundo. E já está acontecendo”, diz.

Aparecida e São Paulo capital, no Brasil; Hidalgo e Oaxaca, no México; Mendonza, na Argentina; Puriscal, na Costa Rica; já possuem o Marco. Em outros locais, como Buenos Aires, na Argentina; Águas Caliente, no México; Roma, na Itália; Barcelona, na Espanha; Nanjing, na China; Campos do



Sr. Luigi em um de seus Marcos da Paz

Jordão, Rio de Janeiro (Rocinha), Sete Lagos (MG) e São Carlos, no Brasil, o projeto já está em fase de negociação e construção. Uma curiosidade, o Marco da Paz nunca foi pichado, em nenhum desses locais.

Para os municípios interessados, a ACSP fornece plantas, relatórios técnicos e todas as orientações necessárias para a implantação do Marco. O custo, segundo o Sr. Luigi, é menor do que 25 mil reais: “A proposta é gigantesca, mas o investimento não compromete o orçamento de ninguém”, explica.

O monumento pode ser considerado um importante aliado ao turismo, como foi contactado em todos os locais onde está instalado: “É um símbolo que enriquece a história de cada município. Se engaja com muita grandeza, agrega, soma. AACSP se orgulha de levar a proposta pro mundo inteiro”, finaliza. •

SERVIÇO

Para mais informações:
Associação Comercial
de São Paulo
Gaetano Brancati Luigi
Tel. 3224-3196
www.marcodapaz.org.br

Tecnologia na gestão pública financeira

9ª edição do CBTIM em formato diferenciado

A **TECNOLOGIA** hoje é uma grande aliada do administrador público e de seus pares no município. Pensando nisso, mais uma vez a Associação Paulista de Municípios promove o Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios, que está em sua 9ª edição.

Este ano o evento, que acontecerá dias 4, 5 e 6 de novembro no Frei Caneca Convention Center, em São Paulo, vem em um formato diferenciado. Os gestores públicos municipais contarão com quatro painéis de três horas distribuídos em dois dias, voltados para a gestão financeira.

A 9ª edição trará temas relevantes como Prestação de Contas, no painel coordenado pelo Tribunal de Contas, que explicará minuciosamente o Projeto Audesp; Nota Fiscal Eletrônica, no painel organizado pelos técnicos da Secretaria da Fazenda do Estado e do Município de São Paulo, que abordará a questão da implantação deste programa, suas vantagens e ganhos financeiros na arrecadação; o painel que trará informações sobre linhas de crédito disponibilizadas pelo governo federal por meio dos Programas PNAT e PNAFEM, organizado pelos técnicos da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Além destes, haverá um quarto painel que ainda está

em gestação, e que posteriormente estará disponível no site da APM, juntamente com as demais informações sobre o evento.

Em sua 9ª edição, o Congresso pretende apresentar aos municípios o que há de mais moderno no mercado em soluções de TI e que possam atender às suas demandas.

Por meio de palestras, mesas redondas e exposições paralelas, o Congresso visa contribuir com a capacitação dos gestores públicos municipais, de modo a capacitá-los para participarem do processo de planejamento e implantação de administrações municipais modernas e democráticas e na identificação das diretrizes constitucionais e legais, dos recursos financeiros disponíveis e das linhas de financiamento, inclusive para a modernização das gestões.

Voltado para gestores públicos municipais e técnicos das áreas de atuação dos governos locais, além de profissionais liberais e estudantes, esta edição do CBTIM está sendo preparada especialmente para contemplar os interesses dos novos prefeitos, que ainda estarão em fase de formação de seus gabinetes e programas de governo. Por isso, a APM convida os novos prefeitos a trazerem seus secretários de finanças, dada a importância das informações técnicas voltadas a essa pasta. •

A história do CBTIM

O Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios foi realizado pela primeira vez em 2000, com o objetivo de preparar, naquela época, os primeiros prefeitos eleitos para o século XXI. Por ser o único Congresso de TI do Brasil voltado especificamente para municípios, a Associação Paulista de Municípios resolveu que sua abrangência deveria ser nacional. O projeto do CBTIM, desenvolvido pela APM, surgiu com o advento dos Programas oferecidos pelo Governo Federal, como o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos (PMAT) e o Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), e devido à tecnologia avançada da estrutura do Estado de São Paulo, pioneiro no Governo Eletrônico. Uma das grandes inquietações da APM era conseguir unir, em um mesmo espaço e tempo, instituições privadas e governamentais, como financeiras que dispõem de recursos para a modernização das gestoras públicas, fabricantes de ferramentas de TI e os municípios. Isso foi possível com a concretização do projeto desse Congresso. Para chegar à 8ª edição, foi preciso muita determinação para quebrar paradigmas e promover mudanças conceituais. No entanto, a determinação dos organizadores do evento contribuiu para que hoje exista uma consciência clara dos gestores públicos, prefeitos, vereadores e técnicos municipais sobre a importância da atualização de conhecimentos, principalmente os relacionados à tecnologia. Conhecimentos estes que vieram auxiliar estes profissionais nas tomadas de decisões político-administrativas, por meio de um universo ordenado de informações.

COMAM tem atuado em benefício de mais de 1 milhão de habitantes

A região sendo levada a sério sob o comando de homens com visão de futuro



VÁRIOS FÓRUNS E PALESTRAS FORAM REALIZADOS PELO COMAM, ONDE EM TODOS AS AUTORIDADES DE DIVERSOS SETORES E COMUNIDADE TIVERAM A OPORTUNIDADE DE SENTAR NA MESMA MESA PARA DISCUTIR AÇÕES REGIONAIS

O COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana, composto pelos municípios de Santo Antônio da Alegria, Jeriquara, Orlândia, Aramina, Batatais, Buritizal, Ipuã, Miguelópolis, São Joaquim da Barra, Itirapuã, Ribeirão Corrente, Altinópolis, Ituverava, Igarapava, Guairá, Sales Oliveira, Pedregulho, Cristais Paulista, Restinga, Morro Agudo, Jardinópolis, Nuporanga, Brodowski, Guará, Franca, Rifaina, Patrocínio Paulista, São José da Bela Vista, Cravinhos e Ribeirão Preto, num total de 30 municípios –, representa atualmente 1 milhão, 460 mil e 324 habitantes, destes, 951 mil e 206, são eleitores.

Criado em 20 de agosto de 1.985, a partir da necessidade de lutar pelos interesses dos municípios. O principal foco do COMAM é pleitear recursos e defender os interesses dos municípios consorciados junto aos órgãos governamentais e privados. Seu objetivo, além de capitanear as ações em busca de recursos, defendendo de maneira qualitativa os interesses e as ações

dos municípios consorciados, é sempre atuar no sentido de reforçar os pedidos e solicitações de cada consorciado e ainda servir como um elo de ligação entre estas comunidades e os governos Estadual e Federal. “O COMAM faz o acompanhamento constante junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dos projetos de interesse dos municípios, em trâmite na Casa, isso também ocorre junto ao Congresso Nacional”, ressaltou Edson Ávallos, Assessor de Comunicação do Consórcio.

Segundo Ávallos, o COMAM, que tem como atual presidente o prefeito João Baptista Mateus de Lima, de Santo Antônio da Alegria, faz o papel de defensor dos interesses dos municípios e das comunidades que o mesmo representa, pois a região da Alta Mogiana é sem dúvida alguma uma das mais importantes do Estado de São Paulo, que além de concentrar grande parte da produção sucro-alcooleira do Estado, ainda produz café, soja e milho. No setor calçadista é importante produtora tanto para o mercado interno como para o externo, possuindo ainda uma destacada produção leiteira e de gado de corte, consolidando assim sua participação de destaque dentro do agronegócio nacional.

Ao longo de sua atuação, o COMAM tem levado caravanas de prefeitos para audiências no Palácio dos Bandeirantes, nas Secretarias de Estado dos Transportes, Habitação, Segurança Pública, Esporte, Saúde, dentre outras. Nas audiências os prefeitos demonstram a força e a união do Consórcio e com isso vários recursos e investimentos de grande relevância tem sido liberado para todos os municípios

da região da Alta Mogiana.

Verbas em diversas áreas foram liberadas através das ações do COMAM, como também a execução de obras importantes pelo Estado como recapeamento de rodovias, tapa buracos, recape nas vicinais, colocação de pontes, massa asfáltica para operação tapa buracos nos municípios, entre outras ações de destaque. “O COMAM pleiteou e conseguiu o aumento do efetivo da Polícia Militar nos municípios, construção e reforma dos Destacamentos da Polícia Militar e também a efetivação de Delegados de Polícia nos municípios que não os tinham.

Vários Fóruns e palestras foram realizados pelo COMAM, como por exemplo o Fórum de Gestores da Educação, Fórum do Esporte, e o Fórum da Segurança Pública Urbana e Rural, onde em todos estes momentos, as autoridades de diversos setores e comunidade, tiveram a oportunidade de sentarem na mesma mesa para discutirem ações regionais, buscando a melhoria da qualidade de vida para sua gente bem como também atuando na promoção do desenvolvimento regional”, ressaltou o presidente do Comam João Baptista Mateus de Lima.

“O Comam e seus feitos consorciados, por comungarem dos mesmos ideais do municipalismo, todos os anos tem participado de maneira maciça dos importantes Congressos realizados pela APM (Associação Paulista de Municípios), contribuindo desta forma para a somatória de força nas causas municipalistas, tão bravamente defendida pela APM desde o início de suas atividades”, concluiu o presidente do COMAM João Baptista Mateus. •

TCs do País têm agora um Portal na Internet

Por Flavio C. de Toledo Jr.

OS TRIBUNAIS de Contas do Brasil têm um novo e importante instrumento de trabalho para difundir sua missão e divulgar os benefícios que ela traz à sociedade: o Portal Nacional dos TCs, primeiro produto nacional do Promoex - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios que vai servir, também, como ferramenta-base de alinhamento do sistema, unificando procedimentos e aproximando entendimentos.

O Portal, cujo acesso se dá pelo endereço eletrônico www.controlepublico.org.br, foi lançado em caráter experimental no VI Fórum IRB - Instituto Rui

Barbosa/PROMOEX, realizado em Teresina, Piauí, nos dias 24 e 25 de junho.

O IRB, a Atricon - Associação dos Tribunais de Contas e as outras associações ligadas aos TCs, assim como os especialistas do Promoex, estão depositando muita fé nessa iniciativa. Entendem, como disseram o presidente do IRB, conselheiro do TCE-SC Salomão Ribas, e a coordenadora nacional do Promoex, Eloísa Garcia Pinto, que o Portal será uma ferramenta "fundamental" para o sistema obter resultados em escala crescente, sem falar no substancial aumento de possibilidades de divulgação dos benefícios sociais que as ações

dos Tribunais de Contas proporcionam.

Os primeiros trabalhos de elaboração da nova página eletrônica foram desenvolvidos pela área de Tecnologia da Informação do TCE-BA, que os apresentou no fórum. O segundo passo, cujas raízes foram lançadas em Teresina, será, além do aperfeiçoamento tecnológico, a construção e a alimentação do conteúdo do Portal, o que vem sendo feito desde o encerramento do evento do Piauí.

O Portal, desta maneira, está se robustecendo dia após dia com informações de interesse nacional vindas de todos os lados (são 33 TCs ao todo), como parecer prévio das contas dos governadores, votos de alta repercussão, cartilhas, manuais de orientação, revistas, artigos... matérias, enfim, que possam de alguma maneira influir positivamente no modo de gerenciar a Administração Pública brasileira. •

Flavio C. de Toledo Jr.

Assessor Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Saia da casca.



Para alguns, um ovo é apenas o alimento de hoje. Para outros, um ovo é o ingrediente de uma receita. Há também aqueles para quem um ovo é a garantia de muitos dias de alimento no futuro. Tudo depende da capacidade de enxergar as diferentes possibilidades, e de aproveitá-las.

Excelência em comunicação dirigida, a Revista Municípios de São Paulo, abre novas formas para a sua empresa aparecer no mercado e crescer.

Saia da Casca. Anuncie para mais de 645 municípios e garanta o futuro do seu negócio.



Representante comercial

GSENNE
SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS

Rua Comendador Rodolfo Crespi, 452 - cj. 22 - SBC - SP
Tel.: (11) 4368-5678 - Fax: (11) 4367-5632
anuncio@gsenne.com.br - www.gsenne.com.br

Álvares Machado comemora Centenário da Imigração Japonesa

DESDE O INÍCIO do ano, cidades de todo o Brasil celebram o Centenário da Imigração Japonesa. Porém, o município de Álvares Penteado, outrora denominado Brejão, tem um motivo a mais para a comemoração: foi o local escolhido para acolhida dos primeiros imigrantes, em 1919, apenas três anos após sua fundação.

Segundo a vereadora Cecília Setsuco Suzuki Katsutani, a história do município e da imigração japonesa tem laços comuns, pois desde que aqui chegaram os imigrantes trabalharam arduamente pelo bem estar de todos e contribuíram para o desenvolvimento de Álvares Machado: “Hoje, muitos descendentes desses imigrantes pioneiros que chegaram nas décadas de 20 e 30, ainda vivem em Álvares Machado”, conta.

Vários desses imigrantes não chegaram diretamente ao município, mas a maioria trabalhou nas fazendas de café, como colonos, tendo uma vida de muito trabalho e sofrimento, pois a maioria dos fazendeiros acostumados a lidar com escravos, ofereciam condições precárias de moradia e exigia trabalho pesado. Havia diferença de clima (calor dos trópicos) e de costumes, a realidade era bem diferente daquelas propagandas divulgadas no Japão, incentivando a emigração para o Brasil, a remuneração pelo trabalho era baixa, e o ganho ficava bem menor, após o desconto dos gastos efetuados nos armazéns das fazendas.

Apesar de todas essas adversidades, muitos imigrantes guardavam consigo, por toda vida, as inúmeras dificuldades enfrentadas, sem compartilhá-las com seus filhos e netos. Muitos de nós, descendentes desses imigrantes, só tomamos conhecimento das dificuldades que eles enfrentaram pelos livros e artigos científicos pouco difundidos em veículos de massa.

“No ano em que se comemora o Centenário da Imigração Japonesa, queremos prestar homenagem a esses imigrantes, que inicialmente vieram ao Brasil pensando que em pouco tempo retornariam ricos ao Japão, mas aqui permaneceram, criaram filhos e netos, adquiriram terras, desenvolveram técnicas de produção agrícola, trabalharam na indústria, no comércio, criaram fábricas, hospitais, escolas, etc”, diz a vereadora.

A Câmara está programando diversas atividades: cerimônia de culto aos imigrantes que já faleceram, homenagem aos nikkeis que contribuíram para o progresso de Álvares Machado, inauguração de um Torii (portal típico japonês, em geral colocado na entrada dos templos) e um jardim japonês no Kaikan (sede da ACEAM), lançamento de um livro com a história da imigração japonesa em Álvares Machado, além das festas com oficina de origami, músicas, danças e comidas típicas japonesas, com a participação dos nikkeis e comunidade de Álvares Machado. •

Cidade foi a primeira a receber imigrantes, em 1919, três anos após sua fundação

...E QUANDO
VOCÊS OUVIREM O RONCO DE
UM MOTOR, NÃO SE ASSUSTEM!
É O VOLARE QUE ESTÁ ME LEVANDO
PARA A ESCOLA!



PLANET

Fotos para fins ilustrativos. As informações deste anúncio podem ser alteradas sem aviso prévio.
* Valores exclusivos para o Programa Caminho da Escola.



VOLARE, PRONTO PARA O CAMINHO DA ESCOLA.

- Veículo completo: carroceria e chassi integrados.
- Manutenção completa no mesmo local (carroceria e chassi).
- 76 pontos de atendimento entre Representantes e Postos de Serviços distribuídos em todo Brasil.
- Baixo consumo de combustível.
- Veículo resistente e de alta segurança.
- Robusto, o que garante longa vida útil.
- Capacidade exigida por lei.
- Excelente dirigibilidade e agilidade.



VE02 (31 lugares)
V8L - R\$ 126.750,00*

VE01 (23 lugares)
V6 - R\$ 114.000,00*

100
ANOS
VOLARE

...e ainda temos muito chão pela frente!

volare.com.br • SAC 0800 7070078

Maiores informações: (54) 2101.4822 ou procure nossos representantes

De “galfo” e faca

Por Claudio Manesco

O INTERIOR é pródigo em situações que opõem o desejo de estar afinado com o que a sociedade convencionada por falar ou se comportar bem e a realidade de um universo cultural marcado por vício de linguagem e hábitos comportamentais muito simples.

Às vezes isso atinge o cômico, principalmente quando envolve personagens que tentam mudar de patamar sem fazer direito a lição de casa.

Ouvem o galo cantar, não sabem bem aonde e na base da síndrome do Jeca Tatu vão agindo por instinto de papagaio, imitando comportamentos ou falas que vão aprendendo no cotidiano.

Essa era o caso do Alfredo, um sitiante próspero e bastante inteligente – acima da média dos seus vizinhos e parentes. Isso, no entanto, não lhe tirava a condição simplória de falas incorretas e comportamento bem caipira. Ao contrário, ser caboclo tinoso e esperto lhe reservaria algumas gafes pela vida. Não raramente ao intervir numa discussão soltava um “Isso não infloí”, numa clara tentativa de parecer erudito.

Mas a mais hilariante passagem do Alfredo foi num almoço da casa do Seu José, um comerciante do qual era freguês habitual na compra de implementos agrícolas. E mais que isso, Seu José era vereador e Alfredo era fiel

eleitor e cabo eleitoral – o que conferia à relação uma condição de liderado com seu líder. Seu José sabia muito bem dos defeitos e virtudes do Alfredo e era, mais do que ninguém, sabedor de sua condição simples escondida atrás de uma soberba e vontade de ser mais do que era.

Em pleno almoço, seu José percebera a dificuldade de Alfredo em manusear garfo e faca e gentilmente perguntou:

- Alfredo, você não quer uma colher?

- Que é isso Seu Zé, até sopa eu como com “galfo”.



Casos havidos ou romanceados, “causos” são objeto desta nossa cultura, que, com sua ajuda, irá ganhando musculatura, revelando um pouco do espírito caboclo da política bandeirante. A idéia é que desfilem casos e “causos” que resgatem a curiosidade da política e também histórias do dia-a-dia da gente paulista. Envie sua história para o e-mail: claudio@bureauideias.com.br

Há mais de 77 anos o IDORT - Gestão Pública contribui para o desenvolvimento, modernização e qualificação da administração pública federal, estadual e municipal.



Modernização da Gestão Pública

Implantação de melhores práticas e soluções de problemas
Qualificação tecnológica
Melhoria de processos
Adequação de Espaço físico
Qualificação de servidores

Educação

Elaboração e Acompanhamento de Propostas Curriculares (infantil; fundamental 09 anos; EJA)
Formação e Desenvolvimento Contínuo de funcionários, gestores e professores da rede de ensino
Reestruturação da Secretaria Municipal de Educação: gestão, processos e documentação.

Consultoria

COMPREV - Compensação Previdenciária
RPPS - Implantação do Regime Próprio de Previdência
Recadastramento de Servidores e Elaboração de Base de Dados Previdenciária
Otimização de Resultados
Revisão de Processos
Reformulação da Estrutura Organizacional

Capacitação e Desenvolvimento Profissional de Servidores e Gestores

Sensibilização e Capacitação para superação de desafios e busca de resultados
Formação de Gestores Públicos

Soluções em Ações Sociais (implantação e gestão)

Programa de Inclusão Digital
Programa de Formação Profissional
Programa Terceira Idade
Programa "08 Objetivos do Milênio"
Programa de geração de renda para população vulnerável

Soluções para o Desenvolvimento Econômico de Municípios

Marketing Turístico
Programa de Internacionalização de Empresas



Soluções Inteligentes Comprometidas com Resultados

São Paulo - Av. Paulista, 1294 - 1º andar - CEP 01310 915 - São Paulo - SP - Fones (11) 6847 4400 - (11) 6847 4447



Bradesco. Completo em soluções de produtos e serviços para o Poder Público.

O Bradesco é o maior banco privado do país. Por isso, oferece ao Poder Público tecnologia, experiência e plataformas completas de atendimento, com produtos e serviços que atendem as necessidades do Executivo, Legislativo e Judiciário. Procure uma agência do Bradesco ou acesse nosso site e conheça todas as soluções exclusivas que só um banco completo pode oferecer.

Bradesco completo

